



## EDITAL PIBID/UNIR/DEFIJI-01/2019 – SUBPROJETO DE FÍSICA/JI-PARANÁ PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE RESERVA DE BOLSISTAS LICENCIANDOS – PIBID/UNIR

O coordenador do "Subprojeto Física – *Campus* da Unir de Ji-Paraná do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID/UNIR", Prof. Walter Trennepohl Júnior, torna pública a abertura de inscrições para formação de um cadastro de reserva para bolsista licenciando do referido programa (valor da bolsa R\$ 400,00).

# 1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. O envio da cópia da ficha de inscrição (preenchida em letra de forma) que consta do Anexo A e a entrega dos documentos solicitados no subitem 1.3 deverão obedecer o cronograma estipulado no Anexo B.
- 1.2. As inscrições serão individuais e gratuitas.
- 1.3. Para a inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
  - a) Cópia do RG, CPF, título de eleitor e comprovante de votação da última eleição;
  - b) Comprovante de matrícula do semestre 2019/1, no curso de Licenciatura em Física;
  - c) Histórico escolar;
  - d) Cópia do comprovante de residência (conta de água, energia ou telefone);
  - e) Ficha de inscrição preenchida e assinada.
- 1.4. Os pedidos de inscrição que não preencherem os requisitos constantes neste edital serão indeferidos.

#### 2. DOS REQUISITOS

- 2.1. Para inscrição no processo seletivo, o candidato deverá:
  - a) Comprovar ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;
  - b) Comprovar estar cursando o Curso de Licenciatura em Física na UNIR;
  - c) Comprovar estar em dia com as obrigações eleitorais;
  - d) Declarar não possuir bolsa (exceção para os auxílios: auxílio alimentação, auxílio transporte etc.);
  - e) Declarar a possibilidade de dedicar-se 32 horas mensais, no período de vigência da bolsa, às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
  - f) Declarar estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto, conforme determinam o Decreto nº-7.219, de 24 de junho de 2010 e a PORTARIA Nº 45, DE 12 DE MARÇO DE 2018;





g) Ser aluno na primeira metade do curso de Licenciatura em Física do Campus da UNIR de Ji-Paraná, conforme especifica o item IV do Art. 9 da Portaria 45 da capes.

# 3. DA SELEÇÃO

- 3.1. A seleção será feita pelos coordenadores do Subprojeto Física Campus de Ji-Paraná.
- 3.2. A avaliação será realizada conforme estipulado no Anexo B através de uma prova escrita e uma dissertação.
- 3.3 Para a nota final da avaliação a prova escrita terá peso 4 e a dissertação peso 6. Serão aprovados os acadêmicos que obtiverem nota final maior que 70 pontos.
- 3.4. Havendo empate na nota final, o critérios de desempate será a idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada.

## 4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 4.1. O resultado será divulgado conforme estipulado no Anexo B.
- 4.3. Os candidatos aprovados ficarão no cadastro de reserva para preenchimento de vaga conforme disponibilidade de vagas ao longo da vigência do subprojeto.
- 4.4. A validade do cadastro de reserva é de 12 meses.

#### 5. DOS RECURSOS

- 5.1. Os recursos deverão ser entregues em forma de requerimento devidamente instruído, de forma clara, objetiva e fundamentada sob pena de indeferimento, conforme estipulado no Anexo B.
- 5.2 A divulgação da decisão dos recursos se dará conforme estipulado no Anexo B.

# 6. DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS:

- 6.1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do "Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência PIBID/UNIR";
- 6.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ji-Paraná, 28 de fevereiro de 2019.





# ANEXO A - FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu,			, discente do
Curso de Licenciatura en	m Física do Campus	da Unir de	Ji-Paraná da Fundação Universidade Federal de
Rondônia, venho solicit	ar minha inscrição r	no SUBPRO	DJETO PIBID/FÍSICA/JI-PARANÁ. Para tanto,
declaro:			
( ) Estar de acordo com	as normas explícitas	no Edital PI	BID/UNIR/DEFIJI n. 01/2018 para a escolha dos
respectivos Bolsistas/PIB	ID/UNIR;		
( ) Não possuir outro tip	o de bolsa (exceção pa	ara os auxílio	os, auxílio alimentação, auxílio transporte etc.);
( ) Ter disponibilidade	para dedicar 32 horas	s mensais, n	o período de vigência da bolsa, às atividades do
PIBID, sem prejuízo as at	tividades discentes reg	gulares;	
( ) Estar apto a iniciar as	atividades relativas a	o projeto, co	nforme determinam o Decreto nº- 7.219, de 24 de
junho de 2010 e a Portaria	a nº 45, de 12 de març	o de 2018;	
Dados acadêmicos:			
N° de matrícula:	, Se	emestres em	que está matriculado:
<u>Dados Pessoais</u> :			
E-mail:			, Celular: , Órgão expedidor:
CPF:	, RG	r <b>:</b>	, Órgão expedidor:
Cidade onde reside:			
<u>Dados bancários para rec</u>	<u>cebimento da bolsa</u> (P	Preferencialn	nente do Banco do Brasil, não podendo ser conta
poupança, conta conjunta			
Banco:	Agência:		Conta corrente:
	Ji-Paraná,	de	de 2019.
	Assir	natura do Ca	ndidato
COMPROVANTE DE INSC	CRIÇÃO – PIBID/UNIR/	DEFIJI-01/20	19
D 1' 1			I' ( I C
Recebi de Fundação Universidado Feder	al de Pondônie, sob metr	ículo Nº:	discente do Curso de Licenciatura em Física/Ji-Paraná da, documentos referentes à inscrição para
rundação Oniversidade Feder seleção de bolsistas do Edital s	ar de Rondonia, sou maur	icuia iv	, documentos referentes a hiscrição para
	T		
Ji-Paraná,/ 2019.			
	Assinatura do responsável pela inscrição		





### ANEXO B – CRONOGRAMA

Envio da Ficha de Inscrição: Para o e-mail <u>walterj@unir.br</u> até o dia <u>14/03/19</u>.

• Entrega dos documentos para

inscrição:

No LAPEF (Laboratório de Pesquisa em Ensino de Física), 30

minutos antes do início da avaliação.

• Avaliação: Dia 15/03/2019 às 19:30 horas, no Laboratório de Pesquisa em

Ensino de Física (LAPEF) do Campus da UNIR de Ji-Paraná.

Conteúdo da prova escrita: cinemática.

• Divulgação dos resultados da

avaliação:

A partir do dia 18/03/2019 na página do PIBID (www.pibid.unir.br)

e na página do Departamento de Física de Ji-Paraná

(<a href="http://www.fisicajp2.unir.br/homepage">http://www.fisicajp2.unir.br/homepage</a>).

• Interposição de recursos: Até o dia <u>21/03/19</u> através de envio de e-mail ao Coordenador

Institucional cujo endereço é pibid@unir.br.

• Divulgação do resultado dos

recursos:

Até o dia <u>25/03/2019</u>, nas páginas do PIBID (www.pibid.unir.br) e do Departamento de Física de Ji-Paraná

(http://www.fisicajp2.unir.br/homepage).